



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 045/GP/2021

Em 27 de Janeiro de 2021.

“Retifica Termos da Portaria nº 044/GP/2021 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 044/GP/2021 que dispõe sobre nomeação de servidor para responder pelo cargo comissionado de Secretária Municipal da Mulher e dá outras providências:

Onde se lê: (...) “sem ônus.”

Leia-se: (...) “com ônus”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 27 de janeiro de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991